



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

OFÍCIO GAB N° 801/2021

Sumaré, 25 de agosto de 2021.

Ao Senhor
Vereador Lucas Agostinho
Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

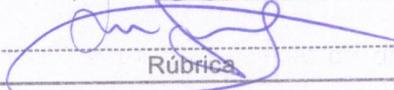
Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 72 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI N° 258/2021 – Estabelece regras para a divulgação de preços promocionais em postos de combustíveis.

Atenciosamente,

WILLIAN SOUZA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Recebi cópia em <u>25/08/21</u>

Rúbrica

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS
E ATIVIDADES PRIVADAS**

PARECER

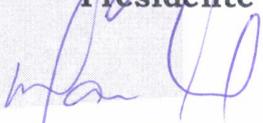
Projeto de Lei Nº 258/2021 - Autoria: **Vereador – GILSON CAVERNA** - “Estabelece regras para a divulgação de Preços promocionais em postos de combustíveis.”

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa, estando o presente projeto de lei, legalmente adequado. Nesse sentido, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL**.

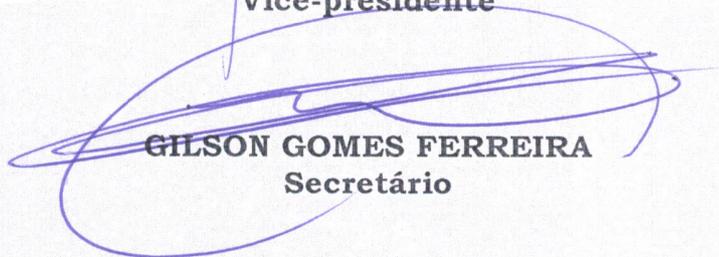
Sala de Comissões, 09 de setembro de 2021



LUCAS VIEIRA AGOSTINHO
Presidente



ALAN DOS SANTOS LEAL
Vice-presidente



GILSON GOMES FERREIRA
Secretário